



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Indica ao Poder Executivo que realize estudos necessários objetivando implantar e executar o Programa “Clube do Bem-te-vi” em nossa cidade.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga

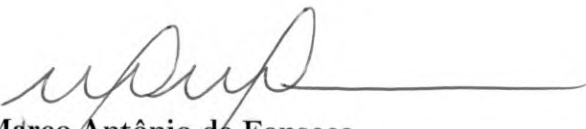
Protocolo Geral 0001381/2017
Data: 30/03/2017 Horário: 10:44
Legislativo - IND 566/2017

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: O Programa é coordenado e desenvolvido pela Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização do Detran-SP, em parceria com a Polícia Militar, por meio do Comando de Policiamento de Trânsito (CPTran), que leva às salas de aula palestras e atividades lúdico-pedagógicas ministradas por policiais militares.

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de Março de 2017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

